PORTARIA 2.772 SAT, DE 24-8-2020 (DO-MS DE 25-8-2020)

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Base de Cálculo

Fazenda dispõe sobre a substituição tributária nas operações com mercadorias Esta Portaria inclui produtos e altera descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que específica, com efeitos a partir de 26-8-2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9°-D e 9°-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, RESOLVE:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II Bebidas II: Cerveja, Água mineral;
- III Fraldas:
- IV- Absorventes.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária ANEXO À PORTARIA/SAT 2772, de 24 de agosto de 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas			
04.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml CÓDIGO DESCRIÇÃO VALOR (R\$) *AÇÃO			
*AÇÃO			
*AÇÃO			
A			
*AÇÃO			
1			

	1PCT		
7500435132794	FRALDA	39,99	
1300433132194	FRALDA PAMPERS	J3,33	1
	SUPERSEC MED		
	52 UNIDADES -		
7500435132800	1PCT	20.00	
7500435132600	FRALDA PAMPERS	39,99	
	SUPERSEC GDE		
	46 UNIDADES -		
	1PCT		
7500435132817	FRALDA	39,99	
7300433132017	PAMPERS	33,33	1
	SUPERSEC X -		
	GDE 40		
	UNIDADES - 1PCT		
7500435153379	FRALDA	39,99	
. 555 155 15507 5	PAMPERS	30,00	·
	SUPERSEC XXG		
	34 UNIDADES -		
	1PCT		
50.00 - Absorventes		1	1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435106757	FRALDA	133,40	
	PAMPERS		
	CONFORTSEC		
	ULTRA MED 196		
	UNIDADES - 1PCT		
7500435106764	FRALDA	133,40	I
	PAMPERS		
	CONFORTSEC		
	ULTRA GDE 168		
	UNIDADES - 1PCT		
7500435139359	ABSORVENTE	15,00	1
	EXTERNO		
	ALWAYS SEM		
	PERFUME 60		
	UNIDADES - 1PCT	1	
7500435139373	ABSORVENTE	15,00	1
	EXTERNO		
	ALWAYS		
	RESPIRÁVEL 60		
00 D-111 1 ("	UNIDADES - 1PCT		
02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope			
03.00 - Bebida ice	DECODIOÃO	\/ALOD (D#\	*^C^^
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898377661794	ICE BLUE SPIRIT	3,99	I
	LONG NECK -		
00.00 0: (-::-)	275ML		
08.00 - Gim (gin) e genebra			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8000040520515	GIM ONDINA -	269,90	1
	700ML		
10.00 - Licores e sim		\(\(\alpha\)	1:0000
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8000040010931	LICOR NEGRONI	149,90	1
8000400203782	CAMPARI - 700ML LICOR AMARO	99,00	1
0000400203702	AVERNA - 700ML	99,00	I
18.00 - Vodka	TVERTON TOOME		1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896010004502	VODKA SKYY -	27,00	
	750ML		
24.00 - Vinhos de uv	as frescas, incluindo o	s vinhos enriquecidos	com álcool; mostos de uvas.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896756805166	ESPUMANTE	22,56	1
	TERRANOVA		
	MOSCATEL -		
000000000000000000000000000000000000000	187ML	455.00	1
8002235007016	VINHO CARANDELLE	155,33	1
	SANGIOVESE -		
	750ML		
7804426002845	VINHO COSTA	51,64	1
	PACÍFICO SYRAH	,	
	750 ML - 750ML		
7804426002821	VINHO COSTA	51,64	1
	PACÍFICO		
	CABERNET		
	SAUVIGNON 750		
7804426002852	ML - 750ML VINHO COSTA	51,64	
7004420002032	PACÍFICO	31,04	1
	SAUVIGNON		
	BLANC 750 ML -		
	750ML		
7896756800604	VINHO CUVEÉ	90,41	I
	GIUSEPPE 750 ML		
	- 750ML	00.44	
7896756803254	VINHO CUVEÉ	80,41	I
	GIUSEPPE		
	CHARDONNAY 750 ML - 750ML		
7896756801267	ESPUMANTE	121,69	
1 3301 3000 1201	MIOLO BRUT	121,00	['
	ROSÉ 1,5 LTS -		
	CUVÉE		
	TRADITION -		
	1500ML		
7896756801250	ESPUMANTE	121,69	1

	MICL O BRUT 4.5	I	
	MIOLO BRUT 1,5		
	LTS - CUVÉE		
	TRADITION -		
	1500ML		
7896756801793	ESPUMANTE	1.600,67	
	BRUT MILLÉSIME		
	6 LTS - 6000ML		
7896756800963	ESPUMANTE	136,50	
100010000000	BRUT MILLÉSIME	100,00	'
	750 ML - 750ML		
7896756805241	ESPUMANTE	395,91	
7090730003241	IRIDE MIOLO	393,91	1
	BRANCO BRUT		
	750 ML - 750ML		
7896756805067	ESPUMANTE	148,17	1
	ROSE MILLÉSIME		
	750 ML - 750ML		
7896756804336	ESPUMANTE	270,02	1
	SWAROVSKI		
	BRUT MILLESIME		
	6X750ML 2011 -		
	750ML		
7798078235884	VINHO LOS	58,97	
7700070200001	NEVADOS	00,07	'
	CHARDONNAY		
	750 ML - 750ML		
7798078235860	VINHO LOS	58,97	1
1130010233000	NEVADOS	30,31	1
	MALBEC 750 ML -		
7000750000505	750ML	4 000 50	
7896756800505	VINHO MIOLO	1.232,56	1
	LOTE 43 - 6000ML		
7896756804329	VINHO MIOLO	91,54	
	BRANDY		
	IMPERIAL - 750ML		
7896756803766	VINHO QUINTA	116,58	1
	DO SEIVAL		
	ALVARINHO -		
	750ML		
7896756801144	VINHO RESERVA	35,64	1
	MERLOT - 375ML		
7896756802974	VINHO RESERVA	35,64	
. 5551 5550251 7	PINOT NOIR -	30,01	·
	375ML		
7896756802790	VINHO SELEÇÃO	111,69	
1030130002130		111,09	I
	BRANCO		
	CHARDONNAY/		
	VIOGNIER BAG IN		
	BOX - 3000ML		
7896756802813	VINHO SELECÃO	38,96	

	BCO PINOT		
	GRIGIO/RIESLING		
	- 750ML		
7896756803117	VINHO SELECÃO	111,69	1
	TINTO BAG IN		
	BOX - 3000ML		
8028981001009	VINHO	423,91	
	SERRALUNGA		
	BAROLO DOCG -		
7000750005470	750ML	05.00	
7896756805173	VINHO	25,09	I
	TERRANOVA		
	ESPUMANTE BRUT - 187ML		
7896756804848	VINHO LATE	60,29	1
7030730004040	HARVEST	00,29	
	COLHEITA		
	TARDIA - 500ML		
7896756801427	VINHO	99,85	1
	TERRANOVA	00,00	
	SHIRAZ BAG IN		
	BOX - 3000ML		
7896756803834	VINHO ALMADÉN	29,80	I
	PINOTAGE -		
	750ML		
7896756804923	VINHO ALMADEN	29,80	
	TINTO SECO		
	CABERNET		
7000750005007	FRANC - 750ML	00.05	1.
7896756805227	VINHO ALMADEN	26,05	I
	MOSCATEL FRICANCE		
	FRISANTE BLANC - 750ML		
7896756805234	VINHO ALMADEN	26,05	1
7030730003234	MOSCATEL	20,03	
	FRISANTE ROSE -		
	750ML		
7896756804909	ESPUMANTE	36,03	1
	ALMADEN BRUT	,	
	ROSE - 750ML		
7896756803704	VINHO ALMADÉN	176,29	I
	VINHAS VELHAS		
	TANNAT - 750ML		
7896756804572	VINHO MIOLO	111,69	1
	RESERVA		
	CHARDONNAY		
	BAG IN BOX -		
7000750004500	5000ML	444.00	
7896756804589	VINHO MIOLO	111,69	1
	RESERVA		

	MERLOT BAG IN		
	BOX - 5000ML		
7896756801434	VINHO TERRANOVA SHIRAZ BAG IN BOX - 5000ML	126,00	
7896756802103	VINHO TERRANOVA CHENIN BLANC BAG IN BOX - 5000ML	126,00	
7896756803568	VINHO TESTARDI SHIRAZ 2013 - 750ML	192,52	1
7896756804510	VINHO SEIVAL SAUVIGNON BLANC - 750ML	34,31	1
7896756804718	VINHO SEIVAL TEMPRANILLO - 750ML	34,31	1
7896756804701	ESPUMANTE SEIVAL BRUT - 750ML	41,44	1
7896756805043	ESPUMANTE SEIVAL BRUT ROSE - 750ML	41,44	1
7896756804954	VINHO MIOLO SINGLE VINEYARDS SYRAH - 750ML	72,21	
7896756804961	VINHO MIOLO SINGLE VINEYARDS TOURIGA NACIONAL - 750ML	72,21	

Legenda Ações* A - Alteração de Produto I - Inclusão de Produto